

## PLANO DECENAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – PDMASSp

de governança da pasta receberam significativo destaque dentre as manifestações, pois juntas cobrem 60% das manifestações.

QUADRO 56 - OITIVAS TEMÁTICAS DA COMISSÃO GERAL E DAS REGIONAIS. SÃO PAULO. PDMASSP. SMADS 2016.

SAS	CAPE	Coordenação Administrativa Central	CRAS	CREAS	Outros	Representante de associações conveniadas	Representante de associações sem convênio	Representante de trabalhadores	Representante de usuários	Serviço de Proteção Social Básica	Serviço de Proteção Social Especial	Supervisão Regional	Total	
Aricanduva		2	8	4	2	7		2		20	7	2	54	
Butantã			1	16	1	4	10		1	25	5	4	67	
Campo Limpo		1		9		5	4		9	52	11	3	94	
Capela do Socorro							1		1	7		2	11	
Casa Verde/Cachoeirinha		1	2	7	3	9	7		6	5	25	3	68	
Cidade Ademar				19	3	8	6		19	52	17	3	127	
Cidade Tiradentes				3	1	1				3		1	9	
Ermelino Matarazzo				5	2	4				20	12	3	46	
Freguesia do Ó				9	3		2		2	7		3	26	
Guaiunases				16	3	2	3		9	18	7	6	64	
Ipiranga				8	6	4	3			9	5	3	39	
Itaim Paulista		1		2			4	1	2	7	1	3	21	
Itaquera		2		3	1	3	2		1	7	8	4	31	
Jabaquara		3		5	3	2	3		2	5	13	3	39	
Jaçanã/Tremembé				10	2	1	14	1		5	2	2	37	
Lapa				1	1		2			1	5	1	11	
M' Boi Mirim				8	2	5	3		5	19	2	2	46	
Mooca			1	39	16	1			7	6	15	14	100	
Parelheiros				12		1	2	1	2	43	5	1	67	
Penha				6	7	6	25	7	10	4	69	75	212	
Perus				7			4		3	11	2	3	30	
Pinheiros				4	2	3	3			6	3		21	
Pirituba				9	1		4		1	23	5	2	45	
Santana				7	4	7	1		2	4	16	1	42	
Santo Amaro				5	4	4	4		3	11	12	6	49	
São Mateus	2			4		2	3		2	5	1	1	20	
São Miguel Paulista	2	2		15	5	8	11		12	5	51	9	123	
Sapopemba				1	5	3	2		1	7		2	21	
Sé	14		23	5	6	9	12		6	15	30	4	124	
Vila Maria		1	1	36	4	7	3		4	75	25	3	159	
Vila Mariana		7	2	7	7	4	7		8	3	14	10	69	
Vila Prudente			1	6	4	2	2			19	10	6	50	
<b>Grand Total</b>	<b>18</b>	<b>21</b>	<b>31</b>	<b>292</b>	<b>100</b>	<b>107</b>	<b>154</b>	<b>10</b>	<b>119</b>	<b>16</b>	<b>619</b>	<b>341</b>	<b>94</b>	<b>1922</b>

## PLANO DECENAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – PDMASSp

É de se concluir que se tem nestes dois pontos a maior força em proposição de mudanças que deverão estar presentes no PDMASSp.

QUADRO 57 - OFICINAS COM USUÁRIOS. SÃO PAULO. PDMASSP. SMADS 2016.

Utopia – Intergeracional (Jovens e Idosos)			
Participantes	Data	Dinâmica	Local
5 jovens CJ Arrastão; 5 jovens CJ Paris; 4 mães de usuários do CCA Quadrangular, 4 mães de usuários do CCA Ingá, 4 usuários do NCI Vida Ativa, 4 usuários do NCI São Francisco de Assis, 4 usuários do CCInter (Centro de Convivência Intergeracional).	08/11	Psicodrama com Jovens e Idosos	Arrastão Movimento de Promoção Humana / End. Rua Dr. Joviano Pacheco de Aguirre, 255 – Campo Limpo
Utopia – Adultos - SASF			
Participantes	Data	Dinâmica	Local
Mulheres do SASF Vila Andrade, SASF Paraisópolis, SASF CR I e SASF CR III, 4 crianças, de 2 a 8 anos Técnicas e coordenadora do SASF.	08/11	Psicodrama com adultos	Arrastão Movimento de Promoção Humana / End. Rua Dr. Joviano Pacheco de Aguirre, 255 – Campo Limpo
Utopias – Jovens CCA, CJ, CEDESP e SAICA			
Participantes	Data	Dinâmica	Local
30 jovens, sendo 26 de uma mesma instituição, mas de diferentes serviços (CCA, CJ e Cedesp) e 3 de Saica.	10/11	Oficina de cartografia com adolescentes e jovens	Fundação Lar São Bento / End. Rua Amambai, 1415 - V. Maria Baixa
Utopias – Idosos NCI			
Participantes	Data	Dinâmica	Local
34 idosos usuários do NCI Edith de Azevedo Marques, 2 profissionais da equipe técnica	11/11	Psicodrama com idosos	NCI Edith de Azevedo Marques. Local: Centro Social Leão XIII ; Rua Santa Maria Goretti, 179 - Vila Maria

## PLANO DECENAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – PDMASSp

QUADRO 58 - CARTOGRAFIA DA FORÇA DAS DELIBERAÇÕES AGREGADAS POR TEMAS AVALIADA PELA FERRAMENTA DIGITAL. SÃO PAULO. PDMASSP. SMADS. 2016.

FUNÇÃO X FORÇA	+ 80%	76 a 79%	70 a 75%	66 a 69%	60 a 65%	49 a 59%	TOTAL
Função governança	1	4	12	8	11	2	38
Função proteção social	0	1	4	10	9	1	25
Função vigilância socioassistencial	0	0	10	10	6	2	28
Função defesa de direitos	1	1	2	1	0	0	5
Função financiamento	0	0	2	2	5	0	9
Função comunicação	0	1	5	2	0	0	8
Função gestão do trabalho	0	1	6	5	6	0	18
Função controle social	0	0	0	1	8	1	10
<b>TOTAL</b>	<b>1.4%</b>	<b>6%</b>	<b>29%</b>	<b>28%</b>	<b>32%</b>	<b>4.25%</b>	<b>100%</b>

## PLANO DECENAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – PDMASSp

## Anexo II - Desproteções da proteção social especial e seus protocolos

CREAS /PAEFI	Documento norteador Caderno CREAS 2011- Plano de implementação dos Centros de Referência Especializado da Assistência Social/CREAS – conceitos, metodologia e protocolos para ação.  TR UNESCO – PAEFI- Capacitação realizada pela CEDEPE-PUCSP junto a equipe técnica dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e dos Núcleos Psicossocial e Jurídico - NPJ no que se refere às metodologias de trabalho do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI a fim de atender as orientações do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.	Demanda reprimida para inclusão no atendimento; Atualmente, quase 100% dos NPJ atendem acima da capacidade conveniada, 120 atendimentos mensais; Demandas que recorrem ao CREAS/PAEFI pela questão social estão sendo ultrapassadas pelas judicializadas; Alta demanda oriunda do Sistema de Justiça que estipula prazos exíguos às equipes, exigindo devolutivas sob pena de responsabilização, em detrimento do PAEFI.
NPJ- NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL - "BRAÇO DA ATUAÇÃO DO CREAS NO TERRITÓRIO"	Defasagem da tipificação, Portaria nº46 versus a realidade vivida pelos serviços. Ex: NPJ's referem que segundo a tipificação não lhes compete a execução do PAEFI, por sua vez os CREAS entendem que cabe ao NPJ tal execução e aos CREAS (Trabalhadores estatutários) cabe a supervisão técnica. Esse descompasso notado nas supervisões que realizamos aos CREAS, denota um cenário que favorece desproteções sociais.	Ausência de normatização. Notamos que os NPJ, apesar da tipificação municipal, requerem detalhamento quanto aos processos de trabalho;
CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA E NA RUA	-Atualmente há um GT publicado em DOM, sob a coordenação do COMAS e CMDCA discutindo uma proposta de política de atendimento à crianças e adolescentes em Situação de Rua, inclusive realizando audiências públicas.  -Cabe destacar que boa parte dos participantes desse GT detêm pouquíssimo ou nenhum conhecimento das características que permeiam essa política  - CAPE/SEAS – acolhimento em baixas temperaturas sem requisição do conselho tutelar	Ausência de Políticas Públicas voltadas para crianças e adolescentes em situação de rua, assim como para suas famílias;  Concentração de renda;  Dependência Química/uso abusivo de entorpecentes;  Falta de articulação entre as pastas, principalmente entre a Saúde e Assistência;  Exploração Sexual e violação de outros direitos, formação do SEAS - Serviço -especializado de Abordagem Social não "dá" conta desse recorte;  Fragilidade técnica dos CRAS/CREAS/SEAS em razão da ausência ou baixa capacitação;
FORMAS DE DESPROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL	Comissão Municipal de Erradicação ao trabalho infantil constituída a partir de Decreto Municipal;  Elaboração do Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil em Parceria com a UNESCO e que se encontra em fase de publicação. Importante observar a fragilidade na intersetorialidade, algumas representações de secretarias, ficaram a cargos de profissionais que não estavam ligados ao gabinete do secretário, o que dificultava os acordos necessários entre as pastas;  Caderno de Fluxo interno PETI	Ausência de Campanha Permanente; Subregistro do trabalho infantil, resultado da falta de entendimento do conceito de trabalho infantil entre as autoridades e técnicos da esfera municipal, estadual e federal;  Critérios não uniformes para identificá-lo, embora o país tenha avançado muito tanto na legislação como na formulação de políticas públicas para prevenção e erradicação do problema;  Falta de condições para reverter a invisibilidade das condições do trabalho adolescente que muitas vezes fica à margem das ações governamentais;  Fragmentação das iniciativas governamentais e a deficiência de capacitação dos profissionais para lidar com o problema;  Ausência de instrumentos e mecanismos para viabilizar a intervenção articulada dos órgãos públicos e instituições privadas do município, com abordagem intersetorial, definição de metas e estratégias conjuntas para prevenção e enfrentamento do trabalho infantil, bem como a interação de procedimentos e fluxos de notificações e encaminhamentos;